



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 515, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal do Veganismo.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal do Veganismo, com o objetivo de promover a conscientização sobre o veganismo, a defesa dos direitos animais e a adoção de práticas mais sustentáveis e éticas, podendo abranger:

I – debate e divulgação dos programas e serviços municipais e das legislações nacionais, estaduais e municipais pertinentes à área temática tratada;

II – incentivo à alimentação baseada em plantas, à moda ética e sustentável, e à produção e consumo de produtos *cruelty-free*;

III – promoção das políticas de bem-estar animal, o combate à exploração animal e a tutela responsável.

Parágrafo único. O Fórum Municipal do Veganismo é um dos fóruns temáticos educativos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º O Fórum Municipal do Veganismo pode compreender palestras, cursos, workshops, feiras, exposições, atividades culturais, debates, desenvolvimento de material educativo e quaisquer outras ações educativas que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente